



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL nº. 032/2018**

**PROCESSO FF Nº 66/2018**

**Reorganização do Conselho Gestor da  
Área de Proteção Ambiental APA Ibitinga**

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre Conselho Consultivo das unidades de conservação do Estado de São Paulo.

CONVIDA as entidades da sociedade civil com atuação na região da APA Ibitinga para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Gestor, com caráter Consultivo, da unidade de conservação, biênio 2018-2020.

1.- O Conselho Consultivo será paritário e integrado por representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, com a seguinte composição:

I - Do Poder Público:

- a) 1 (um) representante indicado pela Fundação Florestal, que será o Presidente do Conselho;
- b) 1 (um) representante indicado pela CATI Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- c) 1 (um) representante indicado pela Polícia Ambiental do Estado de São Paulo;
- d) 1 (um) representante indicado pelo Centro Paula Souza da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI);
- e) 2 (dois) representante indicado pela Prefeitura Municipal de Ibitinga.

II - Da Sociedade Civil:

- a) 1 (um) indicado por organização não governamental ambientalista;
- b) 3(três) representantes indicados por organizações não governamentais;
- c) 2 (dois) representantes dos trabalhadores e setor privado atuantes na região.

2- As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o seu cadastramento no prazo de 30 (trinta) dias, utilizando o modelo de ficha de cadastro anexada a este edital, e apresentando os seguintes documentos:

- I - cópia do estatuto da entidade devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;
- II - comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere a unidade de conservação ou justificativa para o cadastramento em função de atuação na região da unidade; e
- III - cópia da ata de constituição da diretoria atual.

3. A ficha de cadastro deverá ser enviada ou entregue no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos nos seguintes endereços:

EMAIL: [apa.ibitinga@gmail.com](mailto:apa.ibitinga@gmail.com)



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ou

Endereço: (de 2ª a 6ª. Feira, das 8 às 17 horas)

FUNDAÇÃO FLORESTAL

a/c Pamela Gabriel Guandalini

Estação Ecológica de Ribeirão Preto

Rodovia Prefeito Antônio Duarte Nogueira Km 317 – Ribeirão Preto/SP, CEP 14031-800.

Tel.: (16) 3637-1939

4. Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo através do e-mail [apa.ibitinga@gmail.com](mailto:apa.ibitinga@gmail.com) ou pelo telefone (16) 3637-1939.

5. A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

6- O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Fundação Florestal, 22 de janeiro de 2018.

**WALTER TESCH**

Diretor Executivo



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**ANEXO**  
**APA IBITINGA**  
**INSTITUIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO**  
**FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL**

**(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

Nome da Instituição/Sigla:

Principais questões de interesse:

Segmento:

Comunidade científica ( )

Organizações não governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade ( )

Comunidade residente e do entorno ( )

População tradicional ( )

Proprietários de imóveis no interior da unidade ( )

Trabalhadores atuantes na região ( )

Setor privado atuante na região ( )

Representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica ( )

Regiões/Municípios de atuação:

**(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO**

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ:

Número do registro do Cartório:

Endereço:

Nº:                      Complemento:

CEP:                      Município:                      UF:

Telefone: ( )

E-mail:

**(3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO**

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: ( )

E-mail:

Nome do representante Suplente / Substituto:

RG:

Telefone: ( )                      E-mail:

Assinatura do Responsável pela Instituição